
Decreto N° 3275 - de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0028-1.600.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	25.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 30 de Setembro de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78